



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

: - P O R T A R I A Nº 138/56 - :

O cidadão JOÃO TARORA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando -
das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 22º, do Regimento Interno,
nomear os srs. João Baptista Aranha da Silva e Plínio Genta, para subs-
tituírem os srs. Orlando Frasson e Manoel Galdino de Carvalho, na Comis-
são de Obras e Serviços Públicos, e, nos termos do artigo 24º, do Regi-
mento Interno, designar, para o dia 3 de Fevereiro de 1 956, às 10 ho-
ras a primeira reunião da Comissão, para a eleição do seu Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 1º de Fevereiro de 1 956

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data su-
pra.

Sebastião Guanaes Simões
Sebastião Guanaes Simões
Diretor